

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa vencedora do processo de Dispensa Eletrônica nº 001/2026, VIRTUS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 60.777.438/0001-02, para a prestação do serviço de buffet, formalizado através do processo nº 9900003905/2026 – Contrato 001/2026.

Niterói, 23 de janeiro de 2026.

ISABEL SWAN
Vice-Prefeita do Município de Niterói